

INFORME Nº 655/2021/ORER/SOR

PROCESSO Nº 53500.032937/2021-11

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO, AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

1. ASSUNTO

1.1. Ampliação do prazo da CP - 29/2021, que trata de proposta de Ato de requisitos técnicos e operacionais para compartilhamento do espectro entre estações terrestres associadas ao Serviço Móvel Pessoal (SMP), Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) ou Serviço Limitado Privado (SLP) e estações terrenas operando na faixa de frequências de 3,5 GHz.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que aprova a Lei Geral de Telecomunicações.

2.2. Resolução nº 742, de 1º de março de 2021, que altera a Resolução nº 711, de 28 de maio de 2019 e o Regulamento sobre Condições de Uso da Faixa de Radiofrequências de 3,5 GHz a ela anexo, bem como aprova o Regulamento sobre Condições de Uso da Faixa de Radiofrequências de 24,25 GHz a 27,90 GHz.

2.3. Resolução nº 711, de 28 de maio de 2019, que destina faixas de radiofrequências e aprova o Regulamento sobre Condições de Uso da Faixa de Radiofrequências de 3,5 GHz.

2.4. Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016, que aprova o Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências (RUE).

2.5. Minuta do Edital de Licitação para autorização de uso de radiofrequências nas faixas de 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz (SEI nº 6636524).

2.6. Ato SOR nº 1477, de 5 de março de 2021, que aprova os requisitos técnicos e operacionais de condições de uso da subfaixa 3.300 MHz e 3.700 MHz, por estações no SMP, no SCM, no STFC e no SLP.

3. ANÁLISE

3.1. Trata-se de proposta para correção do texto disponibilizado à Consulta Pública nº 29, de 8 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviços de 10 de junho de 2021, com prazo para contribuições no período de 10 de junho a 24 de julho de 2021, para fins de inclusão das disposições propostas no corpo da Minuta de Ato, a fim de disponibilizar a proposta de Ato de Requisitos Técnicos e Operacionais a comentários e sugestões do público em geral em sua integralidade.

3.2. Devido a uma falha no sistema, não foi disponibilizado o texto em sua integralidade, mas tão somente seus anexos.

3.3. Para sanar esse vício, o texto disponibilizado à Consulta Pública nº 29/2021 deve ser corrigido, restituindo-se o prazo original de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do novo período de contribuição, a fim de que se oportunize o recebimento de comentários e sugestões com maior embasamento de todos os interessados.

3.4. Considerando o exposto, propõe-se a restituição do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, de modo que a Consulta Pública nº 29/2021 seja realizada no período de 5 de julho a 19 de agosto de 2021.

3.5. Assim, sugere-se a devida inclusão do texto da Minuta de Ato em sua integralidade no SACP, com a retificação do prazo de contribuições.

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS/ANEXOS

4.1. Anexo I - Minuta de Ato de Requisitos Técnicos para Convivência entre Estações Terrestres e Terrenas (SEI nº 6903800).

5. **CONCLUSÃO**

5.1. Diante do exposto no presente Informe, submete-se à apreciação e deliberação do Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação a proposta de ampliação do prazo Consulta Pública nº 29/2021, para comentários do público em geral, no período de 5 de julho a 19 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Linhares de Souza Filho, Gerente de Espectro, Órbita e Radiodifusão**, em 02/07/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Muniz Fidelis da Silva, Coordenador de Processo**, em 02/07/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7091893** e o código CRC **0E37C0E1**.